

BOLETIM MENSAL



Ano 23 – Nº 04
Abril – 2007



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE VIÇOSA

Coordenação

Prof. Adriano Provezano Gomes

Técnica

Rita Maria Madalena de Jesus

Entrevistadores

Filipe Simões Ribeiro
Éder de Matos Barbosa
Rober Pereira Araujo

BOLETIM MENSAL DO IPC-VIÇOSA

Elaboração, redação e diagramação

Adriano Provezano Gomes
Rita Maria Madalena de Jesus

IPC-Viçosa
Departamento de Economia
Universidade Federal de Viçosa
CEP: 36.570-000 Viçosa-MG
Telefone (31) 3899-2455/1563 FAX (31) 3899-2775
E-mail: ipcdee@ufv.br

O Departamento de Economia da Universidade Federal de Viçosa acompanha, desde 1985, a evolução dos preços dos bens e serviços pagos pelos consumidores viçosenses. A pesquisa tem como público-alvo uma família de quatro pessoas, com renda entre 1 a 6 salários-mínimos.

Além do levantamento da inflação, mensalmente é calculado o custo da cesta básica de alimentação para um trabalhador adulto, definida pelo Decreto-lei número 399 de 30 de abril de 1938. O objetivo é avaliar o poder de compra do salário-mínimo e identificar o número de horas de trabalho necessárias para aquisição desta cesta.

A seguir, serão apresentadas as informações sobre o comportamento da inflação e da cesta básica no município de Viçosa no mês de abril de 2007.

Despesas com habitação e vestuário pressionam inflação no mês de abril

A alta de 1,54% registrada pelo IPC-Viçosa em abril interrompeu a seqüência de dois meses de queda na inflação. No mês de março, a inflação foi de apenas 0,04%. Com isso, a inflação no ano chegou a 3,79%, enquanto o acumulado nos últimos 12 meses está em 8,19%. Os dados apresentados na Tabela 1 resumem os valores calculados para a inflação em Viçosa no mês de abril de 2007.

Tabela 1: Variações percentuais do IPC-Viçosa e do custo da cesta básica de alimentação em Viçosa/MG

Período	IPC-Viçosa	Cesta Básica
Mensal (abril de 2007)	1,54	-4,06
Acumulado no ano 2007	3,79	6,00
Acumulado nos últimos doze meses (mai/06 a abr/07)	8,19	-0,22
Acumulado no Plano Real (jul/94 a abr/07)	495,60	126,85

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

As maiores variações de preços ocorreram nos grupos Habitação (2,96%) e Vestuários (2,69%). A inflação registrada no grupo Habitação foi influenciada pelo aumento do salário-mínimo, o que tornou os serviços domésticos mais caros, e pelos reajustes nas tarifas de água e de energia elétrica. Em Viçosa, a taxa mínima de água e esgoto (15m³) aumentou 8,42% e o reajuste médio da energia elétrica residencial foi de 5,0%. Vale ressaltar que o reajuste das tarifas residenciais autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para Minas Gerais foi de 6,5%, entrando em vigor no dia 8 de abril.

O grupo vestuário saiu de uma deflação de 0,83% no mês março para alta de 2,69% em abril. Essa mudança é explicada pelo próprio comportamento sazonal dos vestuários, uma vez que neste período os varejistas fazem a mudança da coleção de verão para a de outono-inverno. Com isso, o indicador parou de absorver as liquidações de peças da coleção verão, quando os preços são reduzidos para queimar o estoque do comércio. Como os preços dos itens de vestuário têm seu movimento condicionado pela estação, acredita-se que essa expansão não deve ser sustentada nos próximos meses.

Comportamento dos grupos que compõem o IPC-Viçosa no mês de Abril de 2007

Dos sete grupos que compõem o IPC-Viçosa, a maior inflação ocorreu no **Grupo Habitação**, 2,96%, influenciado, principalmente, pelas altas nos itens Empregados Domésticos, 8,57%, e Despesas de Manutenção de Casa, 5,25%.

O **Grupo Vestuário** apresentou inflação de 2,69%. As maiores inflações forma observadas nos itens, Calçados, 3,72%, e Roupas, 3,08%.

O **Grupo Saúde e Cuidados Pessoais** apresentou inflação de 1,80%. As maiores altas de preços ocorreram nos itens: Artigos de Higiene e Cuidados Pessoais, 2,66%; Material para Curativos, 1,67; e Assistência à Saúde, 1,67%.

O **Grupo Transporte e Comunicação** registrou alta de preço de 1,24%. Destaca-se a alta de 3,93% no item Telefone.

O **Grupo Alimentação** apresentou inflação de 1,03%. As maiores elevações de preços ficaram por conta dos Hortifrutigranjeiros, 7,81%, e Doces, Chocolates e Açúcares, 3,65%.

O **Grupo Artigos de Residência** registrou alta de preço de 0,91%. O maior aumento de preço foi verificado no item Mobiliário, 2,34%.

O **Grupo Educação e Despesas Pessoais** apresentou uma pequena alta de 0,02%. A maior alta de preço foi observada no item Tabacaria, 1,94%.

A Tabela 2 apresenta as variações mensais, acumuladas no ano de 2007 e os pesos dos grupos na formação do IPC-Viçosa. Na Tabela 3 encontram-se as principais variações de preços de produtos e serviços no mês de abril de 2007.

Tabela 2: Variações mensais, acumuladas no ano e pesos dos grupos na formação do IPC-Viçosa

Grupos	Variação (%)			Peso (%)
	Março 2007	Abril 2007	Acumulada no ano	
Alimentação	0,33	1,03	4,23	44,84
Vestuário	-0,83	2,69	4,80	6,24
Habitação	0,07	2,96	4,51	18,52
Artigos de Residência	-0,90	0,91	0,26	6,49
Transporte e Comunicação	0,14	1,24	4,29	8,66
Saúde e Cuidados Pessoais	0,21	1,80	3,26	10,87
Educação e D. Pessoais	-1,07	0,02	0,53	4,38
IPC-Viçosa	0,04	1,54	3,79	100,00

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV

Tabela 3: Produtos e serviços que apresentaram maiores variações de preços em Viçosa/MG no mês de abril/07

Maiores Altas		Maiores Quedas	
	%		%
Quiabo (kg)	134,46	Tomate (kg)	-22,89
Chuchu (kg)	92,31	Cenoura (kg)	-21,40
Limão (kg)	83,33	Pepino (kg)	-21,15
Moranga (kg)	27,94	Repolho (kg)	-20,44
Abacaxi (ud)	21,94	Queijo Ralado Pacote	-19,27
Cebola (kg)	18,02	Abobrinha (kg)	-17,73
Aspirina Adulto C/10 Comprimido (ud)	17,14	Laranja (kg)	-17,50
Batata Inglesa (kg)	16,28	Vagem (kg)	-17,19
Vinagre de vinho tinto	14,55	Beterraba (kg)	-16,30
Sandália feminina adulto (par)	14,01	Caldo de carne (63 gr)	-14,48
Xantinon B-12 Injetável 5ml (ud)	13,24	Peito de frango (Kg)	-12,35
Compressa gaze C/5 7,5x7,5cm (ud)	12,70	Canetas ponta grossa (ud)	-12,12
Absorventes C/10 (ud)	12,39	Banana prata (kg)	-10,74
Alface (pé)	11,54	Jiló (kg)	-9,64
Cebolinha (molho)	11,43	Azeitona verde vidro (200 gr)	-9,20
Batata baroa (kg)	9,89	Cotonetes cx com 75 ud	-8,89
Molho de macarrão (340 gr)	8,93	Biscoito recheado (180 gr)	-8,85
Empregados domésticos	8,57	Filé de peixe (700 gr)	-7,37
Taxa mínima de água e esgoto (15m ³)	8,42	Farinha de milho (500 gr)	-6,25

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV

Cesta básica de alimentação

A cesta básica de alimentação, instituída pelo Decreto lei 399 de 30 de abril de 1938, apresentou, em abril, deflação de 4,06%. O trabalhador viçosense que ganhou um salário mínimo (R\$ 350,00) em março gastou 38,81% de sua renda para adquirir os produtos que compõem a cesta básica de alimentação. Em abril, esse trabalhador despendeu 34,23% do salário-mínimo de R\$ 380,00 para adquirir os mesmos produtos. Isso significa que, após a aquisição da cesta básica, restou ao trabalhador R\$ 249,70 para atender às demais despesas de moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, vestuário e transporte.

Em termos de horas trabalhadas, no mês de março eram necessárias 85,37 horas para adquirir os produtos da cesta básica de alimentação. Em abril, foram necessárias 75,43 horas de trabalho para adquirir os mesmos produtos.

A Tabela 4 apresenta o custo dos produtos que compõem a cesta básica de alimentação no mês de abril de 2007 e a variação percentual em relação ao mês anterior.

Tabela 4: Composição e custo da cesta básica de alimentação em Viçosa no mês de abril de 2007

Produtos	Qtd.	Custo em abril		Variação mensal (%)
		R\$	%	
Açúcar cristal	3,0 kg	3,27	2,51	3,81
Arroz empacotado tipo 2	3,0 kg	3,81	2,92	0,00
Banana	7,5 kg	8,10	6,22	-10,69
Batata Inglesa	6,0 kg	6,00	4,60	16,28
Café	0,6 kg	5,69	4,37	1,79
Carne bovina (segunda)	6,0 kg	32,52	24,96	-0,73
Farinha de trigo	1,5 kg	2,18	1,67	-4,39
Feijão (vermelho)	4,5 kg	7,83	6,01	-2,25
Leite pasteurizado (tipo C)	7,5 l	9,60	7,37	0,73
Margarina	0,75 kg	3,47	2,66	0,87
Óleo de Soja	0,75 l	1,75	1,34	-3,31
Pão	6,0 kg	28,80	22,10	0,00
Tomate	9,0 kg	17,28	13,26	-22,89
Custo da cesta básica	-	130,30	100,00	-4,06

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV

Nota: Preços observados do dia 10 a 20 de cada mês.

* A cesta básica representa os gastos com alimentação de um trabalhador adulto (Decreto-lei 399 de 30. 04.1938).